

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE VISEU**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré nº 101 - Centro, cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, portador do CPF: 604.348.562-15, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 021/2019 SRP**, RESOLVE registrar os preços das empresas: **MEIO A MEIO VISEU LTDA EPP**, CNPJ Nº 26.862.636/0001-36, sediada na Av. Justo Chermont. Prox. a Praça Matriz Adriano Gonçalves – Centro – Viseu – Pará e **MARCOS SILVA DE BRITO –EPP**, EPP CNPJ: 11.471.826/0001-55 localizada na Rua Claudio Barbosa da Silva, 1291 – Bairro Centro – Marituba-Pa, classificadas com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Isaias José Silva Oliveira Neto**, bem como, pelos respectivos representantes das empresas com preços registrados, Sr.^a Denise Trindade Gonçalves Sousa inscrita no CPF nº 679.552.312-87 e Sr.^o **Adriano Colares de Oliveira**, portador do CPF nº 815.721.402-59, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir os produtos/serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor/prestador, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor/prestador assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis prestadores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As aquisições deverão ser fornecidas a Prefeitura ou da Secretaria solicitante, de acordo com a respectiva solicitação, onde a execução do serviço deverá ser atestado pelo servidor responsável, o qual fará o atesto, conforme a ordem de serviço e nota fiscal emitida pela licitante vencedora.

Parágrafo primeiro: No caso de fornecimento de itens, estes deverão ser fornecidos a unidade requisitante e atestados pelo servidor responsável do respectivo Setor/Departamento, o qual fará a conferência, de acordo com a ordem de serviço.

Parágrafo terceiro: O prazo de entrega do produto ou prestação dos serviços não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias, contados da expedição da ordem de compra, salvo justificativa apresentada pelo licitante vencedor, desde que aceito pela administração.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 12 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens/serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do prestador/fornecedor, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao prestador/fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do prestador/fornecedor. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438365 \ 365$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Parágrafo primeiro: A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do serviço.

Parágrafo segundo: O prestador/fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos prestadores/fornecedores as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue ou serviço não prestado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade

da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa prestadora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de prestadores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o prestador, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o prestador será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: O objeto da licitação será recebido da seguinte forma:

I – Provisoriamente: no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/serviço com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente: após a verificação da qualidade, da quantidade dos materiais/serviços e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prestador/fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração Pública, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem prestadores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos prestadores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições/contratações do objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

MEIO A MEIO VISEU Assinado de forma digital por
MEIO A MEIO VISEU
LTDA:268626360001 LTDA:26862636000136
36 Dados: 2019.10.21 17:32:49 -03'00'

MEIO A MEIO VISEU LTDA EPP
CNPJ Nº 26.862.636/0001-36
CONTRATADO

MARCOS SILVA Assinado de forma digital
DE por MARCOS SILVA DE
BRITO:11471826 BRITO:11471826000155
000155 Dados: 2019.10.21
19:27:52 -03'00'

MARCOS SILVA DE BRITO-EPP
CNPJ: 11.471.826/0001-55
CONTRATADO

ENCARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.

MEIO A MEIO VISEU LTDA EPP, CNPJ: 26.862.636/0001-36.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador USB Wireless	UNID	30	R\$57,75	R\$1.732,50
2	Alicate de crimpagem rj 11 e rj 45 - com catraca e laminas de corte e decapagem	UNID	10	R\$73,50	R\$735,00
3	Base para mouse	UNID	80	R\$10,50	R\$840,00
7	Cabo USB para impressora 1.8MTS	UNID	85	R\$13,10	R\$1.113,50
10	Extensão de 3 Tomadas	UNID	36	R\$14,00	R\$504,00
11	Extensão de 6 Tomadas	UNID	36	R\$14,70	R\$529,20
12	Filtro de linha de 6 tomadas	UNID	40	R\$42,00	R\$1.680,00
13	Filtro de linha de 8 tomadas	UNID	30	R\$59,70	R\$1.791,00
14	Fonte para computador 450 Watts	UNID	200	R\$99,60	R\$19.920,00
16	HD externo 500GB	UNID	60	R\$472,00	R\$28.320,00
17	HD externo 1TB	UNID	40	R\$481,50	R\$19.260,00
18	HD externo 2TB	UNID	10	R\$735,00	R\$7.350,00
19	HD interno para computador 500GB	UNID	50	R\$382,00	R\$19.100,00
25	Multifuncional Epson Ecotank L375, Velocidade de Impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, conexão Wireless (sem fio), 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza, Wireless, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão.	UNID	20	R\$1.290,00	R\$25.800,00
28	Impressora multifuncional Epson EcoTank L455, Velocidade Max de Impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Wi-Fi, USB 2.0, Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 1000, Bivolt (110/220V).	UNID	40	R\$1.590,75	R\$63.630,00
29	Multifuncional Epson L495 Ecotank 3 Em 1 Wireless Bivolt, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO Máxima: 33 ppm em texto preto e 15 ppm em texto de cor. Normal: 10 ppm ISO em preto e 5 ISO ppm a cores, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO Com resolução de até 5760 x 1440 dpi, Velocidade de cópia: Máxima: 33 ppm em texto preto e 15 ppm em texto da cor. Número de cópias: Até 99 cópias sem PC.	UNID	20	R\$1.649,55	R\$32.991,00
37	Mouse Óptico Com Design Ergonômico, Conector Usb, Que Apresente Sensibilidade Mínima De 800 Cpi, Com No Mínimo 03 Botões + Scroll Para Rolagem De Tela, E Que Seja " Plug And Play" Compatível Com Linux E Windows (2000/Xp/Vista)	UNID	100	R\$15,00	R\$1.500,00

38	Modem Roteador ADSL2 - interface 1x Ethernet 10/100Mbps RJ-45 1x ADSL RJ-11 - Padrões IEEE 802.3, 802.3u; ADSL - Full-rate ANSI T1.413 Issue 2, ITU-T G.992.1(G.DMT), ITU-T G.992.2(G.Lite), ITU-T G.994.1 (G.hs), ITU-T G.995.1, ITU-T G.996.1, ITU-T G.997.1, ITU-T K.2.1; ADSL2 - ITU-T G.992.3 (G.dmt.bis), ITU-T G.992.4 (G.lite.bis); ADSL2+ - ITU-T G.992.5	UNID	60	R\$126,00	R\$7.560,00
39	Modem Roteador Adsl2 Wifi 300Mbps (2x 5dbi) - Interfaces Do Dispositivo: Porta Adsl Rj-11 - 4 Portas Ethernet 10/100base-Tx Rj-45 Com Auto Mdi/ Mdx Wireless Lan 802.11n incorporado	UNID	100	R\$162,75	R\$16.275,00
50	Pen drive 4 GB	UNID	20	R\$28,50	R\$570,00
51	Pen drive 8 GB	UNID	20	R\$35,50	R\$710,00
52	Pen drive Capacidade de armazenamento: 16GB, Interface: USB 2.0, Funções: Armazenamento, reprodução e transferência de dados, Taxas de transferência: 10MB/s de leitura 5MB/s de gravação	UNID	40	R\$42,00	R\$1.680,00
53	Pen drive 32 GB	UNID	40	R\$58,90	R\$2.356,00
61	Roteador Wireless 300Mbps Duas Antenas 5dbi - IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b, 802.3, 802.3u - 4 portas Fast Ethernet 10/100Mbps, Wi-Fi 11N.	UNID	20	R\$556,50	R\$11.130,00
62	Roteador Wireless 150Mbps 2 Portas Antena Fixa - Tecnologia: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Segurança Wireless: WEP/WPA/WPA2/WPS; Firewall: SPI firewall e gestão de controle de acesso; Internet: PPPoE, Dynamic/Static IP; Qualidade de transmissão: WMM QoS; Protocolos: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT	UNID	40	R\$262,60	R\$10.504,00
66	Teclado Padrão ABNT2, Conexão via porta USB, Plug and Play, Mínimo de 109 teclas - Tecla ç, Comprimento do cabo >= 1,5 m, Teclas Silenciosas, Confortáveis. Cor: preto; compatível com Windows 00 / XP / VISTA / 7, Composição: termoplásticos, metais e circuito eletrônico.	UNID	100	R\$33,00	R\$3.300,00
69	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Preto - Original 70ML - Rendimento aproximado 4.000 páginas.	UNID	250	R\$84,00	R\$21.000,00
70	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Magenta - Original 70ML - Rendimento aproximado 6.500 páginas.	UNID	250	R\$84,00	R\$21.000,00
71	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Amarelo - Original 70ML - Rendimento aproximado 6.500 páginas.	UNID	250	R\$84,00	R\$21.000,00
72	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Ciano - Original 70ML - Rendimento aproximado 6.500 páginas.	UNID	250	R\$84,00	R\$21.000,00
102	No Beak Intelbras XNB 1800VA 120V - 4822008	UNID	3	R\$735,00	R\$2.205,00
				VALOR TOTAL	RS 367.086,20

MARCOS SILVA DE BRITO-EPP, CNPJ: 11.471.826/0001-55.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Cabo de força preto PAR monitors e fonte	UNID	55	R\$28,50	R\$1.567,50
5	Cabo de rede CAT-5, caixa com 305 metros	CX	500	R\$218,30	R\$109.150,00
6	Cabo para monitor VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS,	UNID	20	R\$34,95	R\$699,00
8	Conector RJ45 Femea, caixa com 250 unid	CX	700	R\$334,93	R\$234.451,00
9	Conector macho CAT.5E para cabo sólido e flexível, Atende FCC 68.5 (EMI-Interferência Eletromagnética) Contatos adequados para conexão de condutores sólidos ou flexíveis. Caixa com 250 unid.	CX	350	R\$326,00	R\$114.100,00

15	Gabinete para Desktop, Cor Preto, Material em Aço galvanizado, 4- Baías, 4-Drive 5.25, Drive 3.5- 1 externo / 5 internos, Formato de Placa mãe compatível ATX e micro ATX, Conexões USB e Áudio frontais, Fonte de energia 230W real. Garantia de 12 meses.	UNID	300	R\$198,90	R\$59.670,00
20	Impressora Laser Mono HL-1212W, imprime até 21 ppm, Rede Wireless, Resolução de impressão até 2400x600 dpi, Bandeja de entrada para 150 folhas, Garantia de 1 anos. Igual ou similar.	UNID	20	R\$977,00	R\$19.540,00
21	Impressora Multifuncional Laser Mono DCP-L2540DW Velocidade de até 30 ppm, Resolução para impressão até 2400 x 600 dpi, Conectividade Rede Ethernet, Wi-Fi e USB, Impressão duplex, Garantia de 1 anos. Igual ou similar.	UNID	10	R\$1.450,00	R\$14.500,00
22	Impressora Multifuncional Laser Mono DCP8157DN Velocidade e Robustez, 40 páginas por minuto, Impressão Duplex, Rede Ethernet, produz até 50.000 páginas/mês, Garantia de 1 anos. Igual ou similar.	UNID	20	R\$3.189,33	R\$63.786,60
23	Impressora Multifuncional Laser color MFC-L8600 CDW, alta velocidade de impressão colorida até 30ppm, Conectividade Wireless e Rede Ethernet, Display colorido TouchScreen 3.7", Função Impressão segura, Entrada frontal USB, Garantia de 1 anos. Igual ou similar.	UNID	20	R\$3.732,27	R\$74.645,40
24	Multifuncional Epson Tanque De Tinta L395 (Wi-Fi) - BRCF46302 Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Com Wi-Fi integrado, baixíssimo custo por impressão, Alto Rendimento: imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores	UNID	20	R\$1.580,80	R\$31.616,00
26	Impressora Multifuncional Jato de Tinta EcoTank L365, USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi, 15ppm em cores, 33 ppm em preto, Capacidade entrada papel: 100 folhas de papel A4 / Capacidade saída papel: 30 folhas de papel A4, igual ou similar.	UNID	60	R\$1.397,33	R\$83.839,80
27	Multifuncional Epson Tanque de Tinta L380 USB 2.0 - Imprime, cópia e Digitaliza, imprime até 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas em preto, baixíssimo custo de impressão.	UNID	40	R\$1.173,33	R\$46.933,20
30	Memoria Desktop DDR3 1333 2GB	UNID	100	R\$247,90	R\$24.790,00
31	Memoria Desktop DDR3 1333 4GB	UNID	400	R\$289,70	R\$115.880,00
32	Memoria Notebook DDR3 1333 2GB	UNID	20	R\$295,95	R\$5.919,00
33	Memoria Notebook DDR3 1333 4GB	UNID	10	R\$358,80	R\$3.588,00
34	Monitor LED 15,6" Widescreen (painel LED), resolução:1366x768@60hz (HD), contraste: 20.000.000:1, brilho:180 cd/m2, tempo de resposta: 8 ms, número de cores: 262000, angulo de visao: horizontal 90, vertical 50, voltagem: bivolt, dimensao e peso: aproximadamente a x l x p: 298,3 x 370,7 x 142,0, 1,50 kg. Garantia de 1 Ano.	UNID	50	R\$657,50	R\$32.875,00
35	Monitor LED 19,5" Widescreen (painel LED). Resolução:1600x900@60hz (HD), contraste: 20.000.000:1, brilho:200 cd/m2, tempo de resposta: 5 ms, número de cores: maior que 16 milhoes, angulo de visao: horizontal 90, vertical 50, voltagem: bivolt, dimensao e peso: aproximadamente a x l x p: 346,3 x 464,6 x 156,0 2,1 kg. Garantia de 1 Ano.	UNID	50	R\$794,99	R\$39.749,50
36	Monitor LED 21,5" Widescreen (painel LED). Resolução:1920x1080@60hz (HD), contraste: 20.000.000:1, brilho:200 cd/m2, tempo de resposta: 5 ms, número de cores: maior que 16 milhoes, angulo de visao: horizontal 90, vertical 50, voltagem: bivolt, dimensao e peso: aproximadamente a x l x p: 374,5 x 503,4 x 176,0 2,7 kg. Garantia de 1 Ano.	UNID	25	R\$979,74	R\$24.493,50
40	Microcomputador Processador Intel Core i3, 4GB de RAM, 500GB de HD, Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; com Teclado ABNT 2; Mouse e caixa de som, com Windows 8 instalado, garantia de no minimo 1 ano.	UNID	20	R\$2.879,00	R\$57.580,00

41	Microcomputador Processador Intel Core i5, 4GB de RAM, 1TB de HD, Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; com Teclado ABNT 2; Mouse e caixa de som, com Windows 8 instalado, garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	20	R\$3.669,00	R\$73.380,00
42	Microcomputador Processador Intel Core i7, 4GB de RAM, 1TB de HD, Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; com Teclado ABNT 2; Mouse e caixa de som, com Windows 8 instalado, garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	10	R\$3.989,50	R\$39.895,00
43	Mini rack para Switch com 19 Polegadas, fixação em parede, saída de cabos na parte inferior e superior, laterais removíveis. Porta com visor em acrílico, plano de fixação móvel e regulável na profundidade, de cor bege	UNID	20	R\$344,97	R\$6.899,40
44	Notebook Processador Intel Core i3, 4GB de RAM, 500GB de HD, LED 18,5", Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; leitor cartão memória; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; Mouse Touch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100-240V, 50-60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	25	R\$3.219,20	R\$80.480,00
45	Notebook Processador Intel Core i5, 4GB de RAM, 500GB de HD, LED 18,5", Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; leitor cartão memória; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; Mouse Touch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100-240V, 50-60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	10	R\$3.781,33	R\$37.813,30
46	Notebook Processador Intel Core i7, 4GB de RAM, 500GB de HD, LED 18,5", Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; leitor cartão memória; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; Mouse Touch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100-240V, 50-60Hz, saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano.	UNID	10	R\$4.328,00	R\$43.280,00
47	No-Break 600 VA – Bivolt. Entrada 115/230V. Saída 115V, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. Garantia de 1 Ano.	UNID	10	R\$545,50	R\$5.455,00
48	No-Break 700 VA – Bivolt. Entrada 115/230V. Saída 115V, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. Garantia de 1 Ano.	UNID	10	R\$592,91	R\$5.929,10
49	No-Break 1200 VA – Bivolt. Entrada 115/230V. Saída 115V, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. Garantia de 1 Ano.	UNID	30	R\$970,85	R\$29.125,50
54	Projektor Multimídia Tecnologia: 3led: brilho: em cores e branco:2800 lumens, branco, contraste: 300:1, resolução: wxga, lente: zoom manual e enfoque manual, número f/longitude focal: 1,58-1,72/16,9mm, 20,28mm. Relação zoom: 1,0-1,2, lampada: 200w uhe (e-torl), tela: tamanho: 33 a 318 pol. Delocamento: 10:1, brilho normal:2800 lumens, brilho economico:2240 lumens, brilho da cor:2800 lumens, contraste: 3000:1 vertical:-30 a +30(automatica), horizontal:-30 a +30. Conexoes: 1x hdmi, monitor usb, direct power off/on, entrada de audio: rca(branco/azul)x1, saída de audio: 2wx1 voltagem: 100-240 v ca +/- 10%. 50/60 hz. Garantia de 1 Ano.	UNID	20	R\$3.099,40	R\$61.988,00
55	Placa mãe LGA 1155 i3, i5, i7	UNID	100	R\$476,83	R\$47.683,00
56	Placa De Rede S/Fio Com Interface Pci(32bit). Com Os Seguintes Padrões: IEEE 802.11n(Draft), 802.11g, 802.11b Operando Na Frequência De 2.4 Ghz Até 2.4835 Ghz Com Segurança Compatível Com Wep, Wpa E T Complemento: Wpa2 (Peça)	UNID	40	R\$156,97	R\$6.278,80

57	Placa PCI Wireless	UNID	20	R\$91,94	R\$1.838,80
58	Processador Intel core i3	UNID	30	R\$1.249,96	R\$37.498,80
59	Processador Intel core i5	UNID	30	R\$1.599,92	R\$47.997,60
60	Processador Intel core i7	UNID	20	R\$1.929,80	R\$38.596,00
63	Switch 10/100Mbps 8 portas	UNID	128	R\$65,98	R\$8.445,44
64	Switch 10/100Mbps 16 portas	UNID	30	R\$217,98	R\$6.539,40
65	Switch 10/100Mbps 24 portas	UNID	20	R\$689,83	R\$13.796,60
67	Tela de projeção de projeção retrátil formato: 1:1 quadrado, área de projeção: 1740x1740 mm, área total: 1895x1890 mm, diagonal: 97 polegadas com tripé 43 ttm 100 va	UNID	15	R\$1.809,96	R\$27.149,40
68	Fragmentadora- corte em Tiras de 6Mm 8 Folhas + Cartao + Cd C/ Cesto de 12 Lts - 110VDesign elegante; Até 8 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD por vez; Nível de segurança 2 (Norma DIN 32757-1); Botão seguro evita acidentes com crianças ou animais; Botão com 3 posições AUTO / OFF / REV; Sensor automático de presença de papel; Proteção contra superaquecimento do motor; Abertura de entrada: 220mm; Fragmenta 150 folhas por hora; Baixo nível de ruído	UNID	20	R\$287,95	R\$5.759,00
73	Tinta para Impressora Epson 1000ml	LT	30	R\$81,97	R\$2.459,10
74	Refil de toner para impressora Brother 200gr	KG	30	R\$63,95	R\$1.918,50
75	Scanner Scanjet enterprise Flow 7500, Digitalização Rápida e confiável até 50 ppm/100 lpm com 200 Dpi em preto e branco, escala de cinza e cores, digitalize até 100 páginas de cada vez e escolha a partir de uma variedade de tamanhos até 86 Cm/34 polegadas de comprimento. Resolução de digitalização Hardware: até 600x600 Dpi, digitalização Adf duplex, ciclo de trabalho diário até 3000 páginas.	UNID	20	R\$8.906,99	R\$178.139,80
76	Scanner de Mesa GT-S1500, Tamanho Máximo de Digitalização 1200 x 2400 (flat inferior) e 600x600 (flat superior), Maior produtividade com digitalizações de até 20 ppm, Resolução ótica 600dpi, Profundidade de Bits 24bits, Conexões 2.0 USB, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxlxP 12,1x46,9x31,7cm, Peso líq. Aproximado do produto 3,9 kg. Garantia de 1 ano.	UNID	20	R\$1.919,00	R\$38.380,00
77	Toner Brother SamSung MLT-D101S (Recarga)	UNID	50	R\$117,98	R\$5.899,00
78	Toner Brother TN 420 (Recarga)	UNID	36	R\$121,20	R\$4.363,20
79	TonerBrother TN 1060 (Recarga)	UNID	36	R\$121,20	R\$4.363,20
80	Toner Brother TN 750 (Recarga)	UNID	36	R\$121,20	R\$4.363,20
81	Toner Brother TN 550 (Recarga)	UNID	36	R\$121,20	R\$4.363,20
82	Toner Brother TN 3382 (Recarga)	UNID	36	R\$122,85	R\$4.422,60
83	Cilindro Brother DR 420	UNID	24	R\$74,96	R\$1.799,04
84	Cilindro Brother DR 1060	UNID	24	R\$75,98	R\$1.823,52
85	Cilindro Brother DR 750	UNID	24	R\$75,98	R\$1.823,52
86	Cilindro Brother DR 550	UNID	24	R\$75,98	R\$1.823,52
87	Cilindro Brother DR 3382	UNID	24	R\$75,98	R\$1.823,52
88	Engrenagem Reset Broter TN 420	UNID	24	R\$26,97	R\$647,28

89	Engrenagem Reset Brother TN 550	UNID	24	R\$28,96	R\$695,04
90	Engrenagem Reset Brother TN 750	UNID	24	R\$31,95	R\$766,80
91	Engrenagem Reset Brother TN 3382	UNID	24	R\$31,95	R\$766,80
92	Toner Compatível Brother TN 420 (Recarga)	UNID	24	R\$73,98	R\$1.775,52
93	Toner Compatível Brother TN 1060 (Recarga)	UNID	24	R\$73,98	R\$1.775,52
94	Toner Compatível Brother TN 750 (Recarga)	UNID	24	R\$73,98	R\$1.775,52
95	Toner Compatível Brother TN 550 (Recarga)	UNID	24	R\$73,98	R\$1.775,52
96	Toner Compatível Brother TN 3382 (Recarga)	UNID	24	R\$73,98	R\$1.775,52
97	DVR 16 Canais Intelbras 4K MHDX 5116 8MP+ HD WD PURPLE 1 TB	UNID	3	R\$1.916,90	R\$5.750,70
98	Câmeras Bullet Infravermelho 4MP Intelbras VHD3430B Ultra HD 2K HDCVI	UNID	28	R\$180,96	R\$5.066,88
99	Kit Powe Balun HD 8000 Onix Security 16 Canais Com RAK 5U Completo	UNID	3	R\$698,95	R\$2.096,85
100	Fonte de Alimentação Multisaiidas 05A 12V Intelbras EF1205+ Multiuso	UNID	10	R\$94,97	R\$949,70
101	Caixas de cabo de rede dupla capa CAT5E Externo 305 MTS Megaton Homologado ANATEL	UNID	4	R\$768,85	R\$3.075,40
103	Caixa sobrepôr para CFTV Ônix Security Vazia	UNID	29	R\$47,55	R\$1.378,95
104	Distribuidor de Video 4X1 Ônix Security para Câmeras de segurança IP	UNID	12	R\$477,96	R\$5.735,52
105	Cabeçote de impressão EPSON [220-380-3110-3150-395-496	UNID	150	R\$398,99	R\$59.848,50
106	Eixo Tracionador com disco EPSON [220-380-3110-3150-395-495	UNID	150	R\$188,95	R\$28.342,50
107	Cabo Flet Cabeça de impressão EPSON[220-380-3110-3150-395-495	UNID	150	R\$146,70	R\$22.005,00
108	Engrenagem de rolo fusor 8070 Brother	UNID	100	R\$86,97	R\$8.697,00
				VALOR TOTAL	RS 2.197.667,08